



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 395/CSJT.GP.SG, DE 14 NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.O 435, de 14 de novembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 268/2012;

Considerando as atividades de apresentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT para operadores do Direito, no período de 19 e 23 de novembro de 2012, assim como de capacitação de servidores e replicadores no aludido Sistema, no período de 26 e 30 de novembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/Manaus/Teresina e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 23 de novembro de 2012, em favor do servidor MARCELO NUNES NOLLETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nível CJ-3.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/Manaus/Teresina e o pagamento de doze diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 30 de novembro de 2012, em favor do servidor WELTON DO NASCIMENTO BRAZ, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Valença-PI, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho